



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Outubro de 2014

Nº 2110

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 379/14

SÚMULA: Nomeia **Edna Maria Milani da Silva** no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **EDNA MARIA MILANI DASILVA**, inscrita no CPF sob nº 044.597.249-10 e portadora do RG nº 7.046.560-4 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 380/14

SÚMULA: Nomeia **Gleici Meri Ciriaco** no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **GLEICI MERI CIRIACO**, inscrita no CPF sob nº 043.227.299-57 e portadora do RG nº 6.501.708-3 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 381/14

SÚMULA: Nomeia Odair Pavan no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ODAIR PAVAN**, inscrito no CPF sob nº 023.674.658-86 e portadora do RG nº 13.661.516 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 382/14

SÚMULA: Nomeia Paula Andressa Carvalho no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **PAULA ANDRESSA CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 050.537.919-88 e portadora do RG nº 10.383.687-5 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 383/14

SÚMULA: Nomeia Simone Teixeira da Silva no cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 085.928.349-61 e portadora do RG nº 10.830.615-7 SSP-PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 384/14

SÚMULA: Nomeia Sueli de Fátima Ribeiro no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 032.202.009-98 e portadora do RG nº 6.339.350-9 SSP-PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 385/14

SÚMULA: Nomeia Vanderlene dos Santos Pereira no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VANDERLENE DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 055.318.249-80 e portadora do RG nº 6.830.449-0 SSP-PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 386/14

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de OUTUBRO de 2014, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE OUTUBRO / 2014

Nome Grupo Nível Estágio

DEVAIR BENEDITO GAO J 004

ADRIANO LOROZA GAO P 003

CLAUDIANE DE ANDRADE GSU D 006



EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

FAGNER DA COSTA GSU D 006
 IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO GME F 014
 LEONICE FERREIRA GAO A 004
 LILIAN CASSIA DE BIAGI GEDMINAS SILVA A 004 GAO
 LINDINALVA COSTA DA SILVA GAO A 004
 LUCIANA APARECIDA DA LUZ SILVA 004 GAO A
 LUIZ PEIXOTO CANALES GAO A 011
 MARCIA RODRIGUES MENDES GME E 002
 MARIA INES SANTOS MARQUES GAO A 014
 MERY HELLEN PELACINE CARLOS 002 GMA A
 NADIR SILVERIO DA SILVA GME E 002
 ROSANGELA DE FATIMA LOURENÇO 008 GME M
 ROSE MARIE DE LOURDES SINDICI 006 GMA D
 ROSELI LANDGRAF FERNANDES GSU D 016
 SANDRA ELOIZA RAYMUNDO DA SILVA 003 GMA D
 SANDRA MARIA CONTIN GALLERANI 002 GSU E
 SILVIO VICTOR GMA A 002
 TANIA MARIA LOPES TRUJILO LAZANHA 014 GME F
 Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2014.
 SUELLEN FELIX CANTIERI DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
 RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 387/14

SÚMULA: Transfere a data da comemoração do dia do funcionário público.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 365, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 24 de outubro de 2014, sexta-feira, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2014, terça-feira - Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 388/14

SÚMULA: Nomeia e os membros da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cornélio Procópio.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Municipal 090/14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cornélio Procópio, composta dos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LEANDRA DE ROSSIS

b) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular – JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular – OSCAR FRANCISCO BALARIN

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – ANDERSON BATISTA DE ARAÚJO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 362/14.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 José Antônio Pereira
 Secretário Municipal de Promoção Social

DECRETO Nº 389/14

SÚMULA: Nomeia e os membros do Conselho da Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Municipal 054/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio:

Divisão/Representante Segmento Titular Suplente

Secretaria Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde: Departamento de Vigilância Sanitária L u c i a n a Emanuelle Pereira

Silmara dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Renata Alfredo Yassuo Curiaki

Câmara de Vereadores
Rafael Haddad Manfio
Câmara de Vereadores
Fernando Vanuchi Peppes

Polícia Militar Reginaldo Aparecido Nobre
Polícia Militar Reginaldo Aparecido Nobre
Luiz Panízio

IAP – Instituto Ambiental do Paraná
IAP – Instituto Ambiental do Paraná
João Sevilha Garcia
Wanderley de Paula Braiano

Departamento de Fiscalização do Município
Departamento de Fiscalização do Município
Carolina Cunha Machado Krzesinski Mário Kenji Onodera

18ª Regional de Saúde do Estado 18ª Regional de Saúde do Estado
Marina Hiromi Assanuma Maria Helena Mendes Luiz

Instituição de Ensino Superior UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná
Augusto Seawrigh Zanatta
Emanuele Júlio Galvão de França

Entidades de Classe e Associações Profissionais
Sociedade Paranaense de Medicina -Núcleo Regional de Cornélio Procópio
Oscar Francisco Balarim
Adriano Kagaiana

Sindicatos Sindirural Astolpho Henrique Tiburcio Vilhena
Cristiano Leite Ribeiro

Associações de Bairro Associação dos Moradores do Conjunto Henrique Vitorelli Cleucio Neandes Santos
Ana Cristina Bueno

Sociedade Civil OrganizadalPEVS – Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente
Lívea Samara de Almeida Bruna de Araújo Moraes Faria

Sociedade Civil OrganizadalAssociação de Bem Estar Animal Ângelo Picone Rosamaria Borges Vieira Feracin

Marilza Aparecida Pelaquim Batista Luana Silva Lameira

Laura Aparecida Cacciolato

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 031/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2107 de 02/10/14, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

Leia-se:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de dívidas junto aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais.

PORTARIA Nº 238/14

SÚMULA: Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 402/92 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome Vinculo Escolaridade Formação Acadêmica

Adriana E.S. Montanini

Técnica em Vigilância Sanitária

Nível Superior

Biologia

Ana Cristina Albino Farmacêutica Nível Superior Farmácia

Azemilda C. Andrade

Técnica em Vigilância Sanitária

Nível Médio

Ensino Médio

Edson V. Pinheiro Técnico em Vigilância Sanitária

Nível Médio

Ensino Médio

Eliane Oliveira Moreira Farmacêutica Nível Superior Bioquímica

Elizabeth Oliveira Amorim Enfermeira Nível Superior Enfermagem

Leandro Caciolato de Souza Técnico em Vigilância Sanitária
 Nível Superior
 Matemática e Física
 Lilian de Matos Lobo Técnica em Vigilância Sanitária
 Nível Superior
 Letras
 Luciana E. Pereira Médica Veterinária Nível Superior Veterinária

Silmara dos Santos Técnica em Vigilância Sanitária Nível Médio
 Ensino médio
 Tânia E. Castilho Langer Técnica em Vigilância Sanitária
 Nível Superior Pedagogia
 Valeria Aparecida Oliveira Técnica em Vigilância Sanitária
 Nível Superior
 Pedagogia

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/14

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 153 §2º, III, da Lei 216/94), a servidora TÂNIA REGINA FERRAZ,

detentora do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação - "Escola Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 240/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, EDNA MARIA MILANI DA SILVA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 241/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GLEICI MERI CIRIACO, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 242/14

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, ODAIR PAVAN, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 243/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, PAULA ANDRESSA CARVALHO, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Escola Municipal “Professor Aníbal Campi”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 244/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 245/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 246/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, VANDERLENE DOS SANTOS PEREIRA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 247/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ANA LUIZA DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 248/14

SÚMULA: Designa servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DANYLLO FRANÇA BARBOSA BORGES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob nº. 9.164.006-0 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 047.700.669-88, como Secretário da Escola Municipal Procopense, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação – Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2075/12.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/14

SÚMULA: Designa servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, SUELI CECILIA TEODORO VITÓRIO, inscrita no CPF sob nº 798.040.719-91 e portadora do RG nº 4521239-4 SSP-PR, Contadora, como responsável pela Contabilidade da FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2014, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166/14.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 250/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0014124/2014 de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 251/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0014122/2014 de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 252/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0014121/2014 de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 253/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113.0000002/2014 de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.
Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 254/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113.0000001/2014 de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.
Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 255/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0014109/2014 de 08 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.
Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

RESOLUÇÃO DO CMDCA**Resolução nº 013/2014**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de uniformes dos integrantes do Projeto Fanfarra.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

Compra Direta nº 175/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor PLACIDO APARECIDO LUCAS – CNPJ 20.357.618/0001-10, referente a contratação de empresa para fornecimento de balões com gás hélio, para o lançamento do ponto turístico religioso., solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 176/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor RIBEIRO & TAKAZONO LTDA – CNPJ 75.826.578/0001-09, referente a aquisição de 80 frascos de tinta para pintura, para serem usados na festa do dia das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 177/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de um transformador 200VA bivolt, para ser utilizado na carreta do “CINEMA NOS BAIROS”, solicitado pelo Departamento de Obras, no valor total de R\$ 116,00 (cento e dezesseis

reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
DORIVAL BORTOTTO – Sócio (a) Administrador (a)
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO PROCESSO LICITATORIO Nº 288/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2014 ID. CONTRATO Nº 3205

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DORIVAL BORTOTTO-EPP

OBJETO: Constitui a contratação serviço de transporte coletivo de passageiros em caráter EMERGENCIAL, por força do MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR AUTOS Nº 0008266-36.2014.8.16.0075.0001, e do iminente fim do contrato de concessão ora em execução, sendo operada conforme roteiros, locais, trechos e horários conforme necessidade ao atendimento dos usuários, os quais poderão ser modificados ou adequados a critério do Poder Público Municipal, visando atender as demandas de transporte da comunidade, mantido sempre o equilíbrio econômico financeiro da atividade.

ONDE SE LÊ: PREÇO: O preço da tarifa para o referido contrato EMERGENCIAL será de R\$ 3,00 (três reais) para linhas urbanas do município e de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), para a linha do Distrito de Congonhas.

LEIA SE: PREÇO: O preço da tarifa para o referido contrato EMERGENCIAL será de R\$ 3,00 (três reais) para linhas urbanas do município e de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para a linha do Distrito de Congonhas.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato Emergencial será de 30 (trinta) dias, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, limitado a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo primeiro: O referido Contrato EMERGENCIAL perderá sua vigência e execução no momento em que houver decisão definitiva da LIMINAR, que suspende a continuidade do processo licitatório nº 115/2014. A decisão referida permitirá que a Administração estabeleça o vencedor da concessão para os próximos 15 anos, conforme previsto no edital, de modo que o objeto desse contrato EMERGENCIAL perde automaticamente sua eficácia.

Parágrafo segundo: A execução deste contrato EMERGENCIAL deverá ser mantida até a homologação do processo licitatório nº 115/2014 e assinatura do contrato originário do referido processo, sendo que, o contratado em caráter EMERGENCIAL obriga-se a manter os serviços, por se tratar de interesse público fundamental, sob pena de multas e demais sanções prevista na lei vigente.

DATA: 07/10/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 288/2014

ASSINATURAS:

Processo de Inexigibilidade nº 099/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Empresa – RENIER ALEXANDRE E SILVA - CNPJ: 14.896.907/0001-95, contratação contratação do Profissional Renier Alexandre e Silva, para realização da palestra motivacional, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, no inciso II, c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93:

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 R1, 2, 3, 4, 5 e 6.

PROCESSO DE COMPRA Nº 139/14

PREGÃO Nº 58/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 30/09/2015

EMPRESAS:

DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SCHEID E CASTRO DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

RICARDO ANTONIO MARTINS

ISSAMARA MORIS NONAKA

CRISTIANE ANDREA BERTELI

LAUDEMIR BRAVO

CLAUDIA CONTRIM CARVALHO

FABIULA CAMPOS DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VAL. UN.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		

2 APTAMIL PEPTI Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja. Distribuição calórica 66 Kcal/100ml. Possui 9,5% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos), 42,6% de carboidratos (60% maltodextrina e 40% de lactose) e 47,2% de lipídios (99% de óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol) e cerca de 1% de óleo de peixe e óleo de Mortierella Alpina). Possui adição de prebióticos (90% de GOS Galactooligosacarídeos e 10% de FOS Frutooligosacarídeos), ácidos graxos de cadeia longa - LCPufas e nucleotídeos. Apresentação, lata 400g.
LATA1620 R\$ 41,20 R\$ 66.744,00

APTAMIL PEPTI – DANO DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4 PREGESTIMIL Fórmula infantil com proteína extensamente hidrolisada, densidade calórica 68Kcal/100ml, isenta de lactose e sacarose, com fonte de lipídios na forma de triglicérides de cadeia média (55%), proteína caseína (55% AA livres, 50% di e tripeptídeos), presença de ARA e DHA que atenda as necessidades do lactente conforme as recomendações da Codex . Lata 450 g
LATA 1620 R\$ 71,20 R\$115.344,00
PREGESTIMIL - MEAD J
DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

50 Nutricomp standard UN 2700 R\$ 17,54 R\$ 47.358,00

NUTRICOMP STANDARD DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	V A L .
UN.	VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA	

3 ALTHERA Fórmula infantil especial, indicada nos casos de má absorção e alergia alimentar. Possui baixo peso molecular e baixa alergenicidade, fundamental para o manejo dietético de lactentes com alergia alimentar . Nutrientes de fácil absorção (pequenos peptídeos, TCM, maltodextrina), permitindo a recuperação mais rápida do lactente. Suplementação com os ácidos gama linolênico e docosahexaenóico, contribuindo para a modulação da resposta inflamatória. Com GLA E DHA.

Sem sacarose e glúten. Distribuição Calórica: 494 kcal / 100ml, proteínas: 12%, carboidratos: 44%, gorduras: 44% lata 450G
LATA 1620 R\$ 57,00 R\$ 92.340,00

Althera/Nestlé

SCHEID E CASTRO DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

6 NUTREN 1.0 Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Proteínas: 12% (50% proteína do soro do leite, 50% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) Carboidratos: 53% (66% maltodextrina, 34% sacarose) Lipídeos: 35% (41% óleo de girassol, 25% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho, 5% lecitina de soja, 2% gordura láctea) (Lata 400g) LATA

1620 R\$ 36,00 R\$ 58.320,00

Nutren 1.0/Nestlé

SCHEID E CASTRO DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

11 NUTREM ACTIVE Complemento alimentar enriquecido com proteínas, vitaminas, minerais, fos e inulina. Fonte de carboidrato exclusivamente de maltodextrina. Isento de sacarose e gluten. Sabores: Morango, Baunilha e Banana. Apresentação, lata 400g.
LATA 1620 R\$ 28,00 R\$ 45.360,00

Nutren Active (sab)/
SCHEID E CASTRO DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

15 PEPTAMEN JUNIOR Nutrição à base de peptídeos para crianças de 01 a 10 anos. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicada para problemas de má absorção, diarreia, desnutrição, sepse, câncer, doenças inflamatórias intestinais. Apresentação, lata de 400g. LATA

1620 R\$170,00 R\$275.400,00

Peptamen Jr. Po/Nest
SCHEID E CASTRO DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM.	QUANT.	VAL. UM.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		

1 ENFAMIL AR Fórmula infantil a base de leite de vaca espessada com amido de arroz pré-gelatinizado, para lactentes de 0 a 12 meses, densidade calórica 68Kcal/100ml, proteína lactoalbumina/caseína: 20/80%, carboidrato 14% maltodextrina, 30% amido de arroz, 56% lactose, enriquecida com vitaminas , minerais e oligoelementos, atendendo as recomendações da Codex Alimentarius - Lata 400g LATA 1440 R\$ 20,80 R\$ 29.952,00

MJ/ENFAMILAR

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

7 ENFAMIL PROSOBE Fórmula infantil com proteína isolada de soja enriquecida de 0 -12 meses, com metionina, densidade calórica 70Kcal/100ml, isenta de lactose e sacarose, com óleos vegetais e LC Puffas - ARA e DHA na proporção de 2:1, que atenda as necessidades de vitaminas , minerais e oligoelementos para os lactente, conforme as recomendações da Codex .Lata 400 g LATA

1440 R\$ 35,00 R\$ 50.400,00

MJ/ENFAMIL PROSOBEE

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

12 NUTREM JUNIOR Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Proteínas: 12% (50% proteína do soro do leite, 50% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) Carboidratos: 53% (66% maltodextrina, 34% sacarose) Lipídeos: 35% (41% óleo de girassol, 25% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho, 5% lecitina de soja, 2% gordura láctea). Apresentação, lata 400g. LATA 1620 R\$ 32,50 R\$ 52.650,00

NESTLE/NUTREN JR

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

16 GLUCERNA Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, formulado com um sistema de carboidratos de

lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia, fórmula normocalórica e hiperproteica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. LATA
1620 R\$ 37,60 R\$ 60.912,00

ABBOTT/GLUCERNA
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

18 ENFAMIL GENTLEASE Fórmula infantil hipoalergênica, com redução de lactose(20%, 80% de malto dextrina facilitando a digestão dos carboidratos , parcialmente hidrolizada, com DHA E ARA . LATA
1620 R\$ 28,70 R\$ 46.494,00
MJ/ENFAMIL GENTLEASE

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

23 TCM Triglicerídeos de cadeia média. Indicado para pacientes que necessitem de um aporte calórico maior proveniente de lipídeos de fácil absorção, entre eles: dificuldade digestiva ou absorção, distúrbios no transporte linfático, doenças que induzem à desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. 70% óleo de coco 30% óleo de milho. Embalagem com 250 ml. LATA
1440 R\$ 21,50 R\$ 30.960,00

VITAFOR/MCT

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

27 ABBOTT GLUCERNA Nutrição oral em pó especialmente formulada para diabéticos. Suplementa: Cromo, Ácido fólico, Vitaminas A e C. Com FOS. Indicada para pacientes portadores de Diabetes tipo 1 e 2 e tolerância anormal à glicose. É formulado com o sistema de carboidratos de lenta absorção que ajuda no controle da glicemia. Isenta de Sacarose, lactose e glúten. Sabor Baunilha e Limão. Densidade calórica: 0,93 kcal/ml. Apresentação, lata de 400g. LATA

1440 R\$ 40,20 R\$ 57.888,00

ABBOTT/GLUCERNA
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

28 MODULO DE PROTEINA Modulo de proteína de alto valor biológico, de ótima digestibilidade e versatilidade.Indicado para casos de desnutrição, tratamento pós cirúrgico, câncer e estresse metabólico. Baixa osmolaridade. Composicao em100g de pó Densidade calórica mínima de 365 Kcal/100g, Proteína mínimo de 90 %, Carboidrato de 0 a 0,3 % Lipídio de 0 a 2%, Apresentação: Lata de 250g. LATA

1440 R\$ 45,00 R\$ 64.800,00

VITAFOR/WHEY
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

33 ENFAMIL 1 Formula infantil de partida (lactentes de 0 a 6 meses de vida), densidade calórica 67Kcal/100ml, com Ferro e Colina, proteína láctea (lactoalbumina/caseína), com Lc Puffas (ARA e DHA), carboidrato 100% lactose, sem sacarose enriquecida com minerais, vitaminas e oligoelementos, atendendo as necessidades para a faixa etaria (0 a 6 meses) conforme a Codex Alimentarius. Lata 400g LATA

4500 R\$ 16,80 R\$ 75.600,00

MJ/ENFAMIL 1

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

39 ENFAMIL SEM Fórmula infantil em pó para lactente com intolerância a lactose , com proteína do leite de vaca, isenta de lactose e sacarose. Contém 0,3% DHA (Ácido Docosahexaenóico) e 0,6% ARA (Ácido Araquidônico), ingredientes essenciais para um melhor desenvolvimento Cerebral e Visual. Lata 400 g. LATA1620 R\$ 34,50 R\$ 55.890,00

MJ ENFAMILS/ LACTOS

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

40 PURAMINO Fórmula de aminoácido com ARA e DHA nos níveis e proporção recomendados pela FAO/OMS, que contribuem para o desenvolvimento mental, visual e do sistema imunológico. Fonte de aminoácido livre, ajuda a estimular e manter o crescimento de lactentes e crianças até os 03 anos com alergia grave à proteína do leite de vaca e proteínas alienígenas, sendo bem tolerado. Nível de Colina similar ao leite materno 24mg/100 kcal, nível adequado de importante componente essencial ao desenvolvimento cerebral dos lactentes.Melhor relação de cálcio:fósforo 1,8:1/100kcal, contribuindo para o desenvolvimento ósseo e melhora da densidade óssea. Eficácia e segurança comprovadas em lactentes com APLV grave e alergia alimentar múltipla. * Fórmula apropriada para lactentes com síndrome do intestino curto, com má digestão / síndrome de má absorção, com diarreia intratável e com doença inflamatória intestinal.

* Hipoalergenicidade comprovada. Lata 400 g LATA

1620 R\$ 115,00 R\$ 186.300,00

MJ/PURAMINO

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

49 SUSTAGEN KIDS 380 G suplemento alimentar de consumo diário ideal para reforçar a alimentação para crianças apartir de . Possui 26 nutrientes presentes nos grupos de alimentos da pirâmide alimentar. Sacarose, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), fosfato de cálcio, ascorbato de sódio, fosfato de magnésio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio e estabilizante carragena. Não contém glúten. Contém lactose. LATA1620 R\$ 14,90 R\$ 24.138,00

MJ/SUSTAGEM KIDS

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VAL. UN.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		

9 SUSTAGEM Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, maltodextrina, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, iodeto de potássio, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, cloreto de cromo, biotina, estabilizante carragena e aromatizante. Não contém glúten.

Contém lactose.Sabores: Banana, Morango, Chocolate, Baunilha. Apresentação, lata 400g.

LATA 1800 R\$ 19,40 R\$ 34.920,00

MEAD JOHNSON

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

14 ABBOTT PEDIASURE Nutrição completa e balanceada para crianças com dificuldades alimentares. Proteína 12,0%,Carboidrato 44,0%,Lipídeo 44,0%,FONTE DE PROTEÍNA Caseinato de Na 82 %, concentrado prot. do soro 18%,FONTE DE CARBOIDRATO Xarope de milho 69% e Sacarose 31%,FONTE DE LIPÍDIOS Óleo de girassol de alto teor oléico 56%, óleo de soja 28% e TCM 16%,PROTEÍNA (g/l) 30,CARBOIDRATOS (g/l) 110,LIPÍDIOS (g/l) 50(LATA 400G) LATA

1620 R\$ 33,70 R\$ 54.594,00

ABBOTT

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

22 SUPRA SOY Complemento alimentar a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Adicionado de vitaminas e minerais. Apresentação: Lata de 300gr. LATA

1440 R\$ 17,50 R\$ 25.200,00
JOSAPAR

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

24 ABBOTT ENSURE Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e balanceada diluído em água e equilibrada com adição de frutooligosacárides (fos e inulina). Contém vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes. Rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados. Densidade calórica mínima de 437kcal/100g. Distribuição calórica: Proteína mínima de 16g/100g. Carboidratos mínimo de 60g/100g. Lipídios mínimo de 14g/100g. Sabores mistos. Apresentação: Lata de 400gr.

LATA

1440 R\$ 33,70 R\$ 48.528,00

ABBOTT

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

26 ENFAMIL PRE Fórmula infantil para lactentes prematuros ou de muito baixo peso, densidade calórica 81Kcal/100ml, com 40% de lactose e 60% de polímeros de glicose, sem sacarose, com LC puffas (DHA e ARA), lipídeos 100% vegetal, com 40% de TCM, atendendo as necessidades do lactente conforme as recomendações do Codex. Lata 400g. LATA

1440 R\$ 38,20 R\$ 55.008,00
MEAD JOHNSON

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

30 NESTOGENO PLUS Fórmula infantil, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, sacarose, amido de milho e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.Alimentação de lactentes durante os 12 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.Lata 400g LATA 1800

R\$ 18,60 R\$ 33.480,00

NESTLE

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

35 ENFAMIL 2 Formula infantil de seguimento (lactentes de 6 a 12 meses), densidade calórica 68 Kcal/100ml, com Ferro e Colina, proteínas lactoalbumina/caseína:18/82%, carboidratos polímeros de glicose/lactose:88/12%, LC Puffas ARA e DHA na proporção adequada, sem sacarose, sem gordura láctea, com vitaminas , minerais e oligoelementos, e que atenda as recomendações da Codex conforme as necessidades da faixa etária. Lata 400g

LATA 2160 R\$ 16,10 R\$ 34.776,00

MEAD JOHNSON

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

37 ENFAGROW Composto lácteo com óleos vegetais e fibras indicado para crianças de até 5 anos,para atingir as necessidades diárias de DHA e outros neuronutrientes como colina,iodo,zinco. Informações Nutricionais: Porções de 30g (3 colheres medidas).Valor energético: 127Kcal, Carboidratos: 20g, Proteínas:4,9g, Gorduras Totais: 3,6g, Acido docosahexaenoico: 19mg, fibras: 0,9g .Preparo e uso: Adicione 3 medidas 30g em 180 de água potável. Embalagem lata400g LATA

2160 R\$ 16,60 R\$ 35.856,00

MEAD JOHNSON

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VAL. UN.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		

5 APTAMIL SEM LACTOSE Fórmula Infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom,desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácidos graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Perfil de Proteínas: Lácteas (100% caseína) contem Nucleotídeos (citidina, uridina,adenosina,guanosina, inosina), Carboidratos 100%, maltodextrina, Lipídios 100% de gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos) DHA (ácido docosahexaenóico) - 0,2% ARA (ácido araquidônico) - 0,35%. Distribuição Energética: Carboidratos - 44% Proteínas - 8% Lipídios - 48%. Osmolaridade , (mOsmol/L) 150. Osmolalidade (mOsmol/Kg) 170. Carga de Solutos Renal (mOsmol/L) 120. Relação Kcal não protéica / gN 290:1. Apresentação, lata de 400g. LATA 1620 R\$ 21,00 R\$ 34.020,00

APTAMIL SEM LACTOSE NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

8 APTAMIL SOJA 2 Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó e enriquecida com ferro. Indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. A proteína é 100% originada da soja e adicionada de metionina, contém como carboidrato 100% maltodextrina, as gorduras são 100% compostas por óleos vegetais. Osmolaridade - 180 mOsm/l Osmolalidade - 200 mOsm/kg Apresentação, lata 400g. LATA 1440 R\$ 14,00 R\$ 20.160,00

APTAMIL SOJA 2

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

10 PREGOMIN Dieta semi - elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mosm/l e Osmolalidade = 210 mosm/kg. É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Apresentação, mínima lata de 400g. LATA 1620 R\$ 85,00 R\$ 137.700,00

PREGOMIN PEPTI

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

13 FORTINI Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 1 ano, para uso oral ou enteral, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/), fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, isento de lactose e glúten, com 9% de proteína (100% caseinato), 50% de carboidrato (maltodextrina, sacarose e maltose), 41% de lipídios (100% óleos vegetais - palma, girassol, canola e semente de colza - com relação W6:W3 de 5:1). Osmolalidade de 505 mOsm/kg H2O. Acrescido de todas as vitaminas e sais minerais, além de colina, carnitina e taurina. lata 400 / sem sabor LATA 1620 R\$ 34,00 R\$ 55.080,00 FORTINI NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

17 NEOCATE Fórmula alimentar a base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, com teores de nutrientes atendendo aos valores mínimos e máximos do Codex, alimentarius FAO/OMS para vitaminas e minerais, indicada para alergia a proteína do leite de vaca, a soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados protéicos, síndrome do intestino curto, transição parenteral para enteral e mal absorção, osmolaridade 325mOsm/l. Apresentação, lata 400g. LATA 1620 R\$ 180,00 R\$ 291.600,00

NEOCATE LCP

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

25 APTAMIL PRE Fórmula infantil enriquecida com ferro à base de proteínas lácteas, em pó, indicada para recém-nascidos prematuros, e de baixo peso ao nascer. Enriquecida com os LC Pufas (Ácidos Graxos Poliinsaturados de Cadeia Longa) w-6w (Araquidônico)

ew-33 (Docosaheptaenóico) (Docosaheptaen-ácidos graxos estruturais importantes ao desenvolvimento, neuromotor e visual de prematuros e recém-nascidos de baixo peso ao nascer. A relação caseína:proteínas do soro é alterada (40:60), contém como carboidratos lactose, (11%) e maltodextrina (89%)) e suas gorduras são 80% de origem vegetal e 20% de origem animal, o que confere boa digestibilidade. (Lata 400g) LATA 1440 R\$ 23,00 R\$ 33.120,00

APTAMIL PRE

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

31 NEOCATE ADVANCE Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças a partir de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Lata 400g. LATA 1800 R\$ 180,00 R\$ 324.000,00

NEO ADVANCE

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

32 APTAMIL 1 Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas. Enriquecida com ferro e vitaminas. Relação caseína/soro de leite 30:70 ou de 40:60 Densidade calórica mínima de 66 Kcal/100 ml. Distribuição calórica: Proteína mínima de 1,2 g/100 ml Carboidrato mínimo de 7,3 g/100 ml Lipídio mínimo de 3,3 g/100 ml Apresentação: lata de 400g. LATA 4500 R\$ 12,50 R\$ 56.250,00

APTAMIL 1

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

34 APTAMIL 2 Fórmula infantil para lactentes a partir do 6º mês. Relação caseína/soro de leite: Caseína mínimo de 60% e soro do leite mínimo de 20%. Densidade calórica mínima de 67 Kcal/100 ml. Distribuição calórica: Proteína mínima de 1,5 g/100 ml Carboidrato mínimo de 7,3 g/100 ml Lipídio mínimo de 3 g/100 ml Apresentação: Lata de 400g. LATA 2160 R\$ 12,50 R\$ 27.000,00

APTAMIL 2

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

36 APTAMIL 3 Fórmula infantil desenvolvida para lactentes a partir do décimo mês de vida, adicionada de prebióticos e DHA (ômega 3) Lata 400g LATA 2160 R\$ 17,50 R\$ 37.800,00 APTAMIL 3 N U T R I P O R T COMERCIAL LTDA

38 APTAMIL AR Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B12; B-caroteno, d-biotina, vitaminass D, B1, B6; Apresentação, lata 400g. LATA 1440 R\$ 17,00 R\$ 24.480,00 APTAMILAR NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

43 MILUPA 2 Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 50:50. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml.

Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50), 47% de carboidratos (84% de lactose e 16% de maltodextrina), 41% de lipídios (62% de gordura vegetal – óleos de girassol, milho, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea), contém selênio (2,0 mcg/100 ml) e outros nutrientes como L-carnitina, colina e inositol.
Embalagem: 1 lata de 400g = 2857 ml/1943 Kcal
LATA 1620 R\$ 12,00 R\$ 19.440,00

MILUPA 2

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

44 SUSTAIN JUNIOR Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Único enriquecido com 30 vitaminas e minerais. Possui consistência cremosa e excelente sabor. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Densidade calórica 151* Kcal/100ml. Possui 4,3*g/100ml de proteínas (100% de proteínas lácteas), 22*g/100ml de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e 3,2*g/100ml de lipídios (100% de gordura láctea).

* Valores médios dos três sabores, considerando o produto reconstituído com leite integral. Os valores de vitaminas e minerais estão baseados na recomendação de ingestão diária recomendada (IDR) para crianças de 4 a 6 anos Sabores: Chocolate, Baunilha e Morango

Embalagem : Lata de 350g LATA
1620 R\$ 13,00 R\$ 21.060,00
SUSTAIN JUNIOR
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

45 APTAMIL SOJA 1 Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó e enriquecida com ferro. Indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. A proteína é 100% originada da soja e adicionada de etionina,, contém como carboidrato 100% maltodextrina, as gorduras são 100% compostas por óleos vegetais. Osmolaridade - 180 mOsmol/l Osmolalidade - 200 mOsm/kg. Apresentação, lata 400g. de 0 - 6meses. LATA

1440 R\$ 14,00 R\$ 20.160,00

APTAMIL SOJA 1

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

48 MILUPA 1 Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 40:60), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal – óleos de canola, milho, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea), contém selênio (1,5 mcg/100 ml) e outros nutrientes como L-carnitina,

colina, inositol e taurina.

Embalagem : 1 lata de 400g = 3030 ml/2030 Kcal

Fórmula infantil à base de proteínas lácteas enriquecida com ferro, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até 06 meses de vida. Atende a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. no 977/1998. Fonte de proteínas láctea.láctea A relação caseína:proteínas do soro é alterada (40:60); contém como carboidratos 100% lactose. As gorduras são compostas por óleos vegetais (80%) e gordura láctea (20%), o que confere boa digestibilidade. Osmolaridade - 290 mOsmol/l Osmolalidade - 259 mOsm/kgOsm/kg
LATA 1620 R\$ 12,00 R\$ 19.440,00

MILUPA 1

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VAL. UN.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		

19 PRE- NAN Formula infantil adequada para o crescimento e desenvolvimento do lactente. Relação proteína do soro/caseína de 70/30, proporcionando melhor digestibilidade. Perfil de aminoácidos adequado para o recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Nutrientes de fácil absorção (TCM, maltodextrina), contribuindo para o ganho de peso do lactente. Adicionado de LC PUFAS. Apresentação, lata 400g. LATA

1620 R\$ 37,40 R\$ 60.588,00

PRÉ NAN /NESTLÉ

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

20 NAN PRO 1 Fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose LATA

1620 R\$ 12,00 R\$ 19.440,00

NAN 1 PRÓ/NESTLÉ

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

21 NAN PRO 2 Formula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas a partir do sexto meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose LATA

1620 R\$ 12,00 R\$ 19.440,00

NAN 2 PRÓ/NESTLÉ

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29 NESTOGENO 1 Fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes de 0 a 6 meses de vida. Lata 400g LATA 1800 R\$ 11,00 R\$ 19.800,00

NESTOGENO 1/NESTLÉ

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

41 NAN HA Fórmula infantil hipoalergênica devido à hidrólise parcial das proteínas do soro de leite, por ação da tripsina; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes no primeiro ano de vida, para prevenção da alergia alimentar, Proteína hidrolisada de soro de leite*, lactose, maltodextrina,

oleína de palma, óleo de coco, óleo de canola, sais minerais (citrato de cálcio, ácido fosfórico, cloreto de cálcio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, ácido hidrocloreídrico, sulfato de cobre, iodeto de potássio, citrato de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12), óleo de peixe**, ácido graxo araquidônico, birtartarato de colina, nucleotídeos, taurina, L-arginina, inositol, L-histidina, L-carnitina. Não Contém Glúten.
Apresentação, lata 400g. LATA 1620 R\$ 25,00 R\$ 40.500,00
NAN HA/NESTLÉ
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

42 NAN SEM LACTOSE Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Lata 400 g LATA 1620 R\$ 20,00 R\$ 32.400,00 NAN SEM LACTOSE/NEST MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

46 NAN SOY Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja, maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Lata 400g. DE 0 A 12 meses. LATA 1620 R\$ 15,00 R\$ 24.300,00
NAN SOY/NESTLÉ
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

47 NESTOGENO 2 Fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes de 6 a 12 meses de vida. Lata 400g LATA 1800 R\$ 11,00 R\$ 19.800,00

NESTOGENO 2/NESTLÉ

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ERRATA

Cornélio Procópio, 07 de Outubro de 2014.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento da concessão de diária ato nº. 1388/14 para o servidor ELIAS ROGÉRIO SALES.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 07 de Outubro de 2014.

A Administração Municipal torna público, a alteração do número de ato 1384/14 do servidor ORLANDO JOSE MENSATO para 1388/14.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 07 de Outubro de 2014.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento da concessão de diária ato nº. 1401/14 do servidor ROSINALDO NOGUEIRA MARQUITO passando a ser para o servidor JOSE PEREIRA DE SOUZA, que realizou o transporte com o veículo Gol placa APP 9409.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Processo de Inexigibilidade no 100/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da empresa PATRICIA TEIXEIRA - ME - CNPJ 06.059.683/0001-39, para contratação da de apresentações circenses para o dia 12 de Outubro de 2014 em comemoração ao dia das Criança., solicitado pelo Secretaria Municipal da Administração, no valor total de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1384/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

ATO Nº 1447/2014

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,07 e 08 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: São Paulo- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1446/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06,07 e 08 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1448/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1449/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,08 e 09 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1450/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1451/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1452/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1453/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1454/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 07,08 e 09 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$1.000,00 (um mil reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse no Município junto a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e Assuntos do MERCOSUL e junto a Curitiba S/A – Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1455/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1456/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 e 09 de Outubro de 2014.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Palio placa AYM 1656.
Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1457/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1458/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 Outubro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

www.cornelioprocopio.pr.gov.br

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1459/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Outubro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 006/2014- FORMA PRESENCIAL - FECOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Aquisição de divisórias com instalação

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h29m do dia 27 de outubro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 27 de outubro de 2014.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no *site*:

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de outubro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 007/2014- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de medalhas e troféus

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 21 de outubro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 21 de outubro de 2014.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no *site*:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de outubro de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DA AMUSEP

Compra Direta nº 014/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CASA AGRO PECUARIA LTDA. - CNPJ 78.605.573/0009-93, referente a aquisição de equipamentos de segurança, perfazendo um valor total de R\$640,00 (setecentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2014.
LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL AMUSEP